

STF retoma julgamento sobre jogos de azar nesta quinta-feira; entenda

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 6 de agosto de 2026



O Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta quinta-feira (6) o julgamento que discute a validade da proibição da exploração de jogos de azar no Brasil. A análise começou na quarta-feira (5) e terá continuidade com o voto do relator, ministro Luiz Fux.

A discussão envolve a regra prevista no artigo 50 da Lei das Contravenções Penais, que estabelece punições para quem estabelece ou explora jogos de azar. O processo chegou ao STF a partir de um recurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O que está em discussão?

Os ministros precisam definir se a norma que mantém os jogos de azar como contravenção penal foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988.

O debate não trata apenas da existência da proibição. O STF também analisa os limites da atuação do Judiciário em relação a uma decisão que cabe, em princípio, ao Poder Legislativo.

Durante o início do julgamento, Fux afirmou que cabe ao Congresso definir quais condutas devem ser consideradas

ilegais. Segundo o relator, a intervenção do Judiciário nesse tipo de escolha somente seria justificável diante de uma afronta clara à Constituição.

O que disse Luiz Fux?

Em seu voto, o ministro destacou que a discussão precisa considerar os impactos sociais e econômicos relacionados aos jogos de azar.

Fux também mencionou possíveis relações da atividade com organizações criminosas, disputas pelo controle territorial e mecanismos de lavagem de dinheiro. O ministro indicou ainda que pretende analisar o tema de forma ampla, incluindo os efeitos das apostas realizadas pela internet.

PGR defende manutenção da proibição

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, também se manifestou durante a sessão de quarta-feira. Ele defendeu que a proibição seja mantida e afirmou que uma eventual mudança na legislação deveria ser feita pelo Congresso Nacional, e não pelo STF.

Para Gonet, a existência de modalidades de apostas autorizadas pelo Estado não elimina os fundamentos para a manutenção da proibição de outras formas de jogos de azar. Na avaliação da PGR, a restrição busca proteger aspectos relacionados ao patrimônio, à saúde, à família e à sociedade.

Julgamento pode influenciar discussão sobre bets

O processo também é acompanhado porque pode servir como referência para uma futura análise do STF sobre a constitucionalidade da legislação que regulamenta as apostas

esportivas no país.

Apesar da relação entre os temas, o julgamento atual trata especificamente da validade da proibição dos jogos de azar prevista na Lei das Contravenções Penais.

O julgamento será retomado nesta quinta-feira (6), quando os ministros deverão dar continuidade à análise do voto do relator. O resultado poderá estabelecer um entendimento importante sobre os limites constitucionais da proibição dos jogos de azar no Brasil.

Fonte: DIARIO DO PARÁ e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso 06/08/2026/17:05:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:93984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:93984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com